### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## **DECRETO Nº 10354/2008**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts.8° e 9°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 365.666,00 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

**Art. 2°-** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e proveniente de excesso de arrecadação , na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de agosto de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas- Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº 10354/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA	DE		VALOREO EM RO	
DE TRABALHO	ELEME	FONT	REFOR	COMPENSA
	NTO	E	ÇO	ÇÃO
1800.191220001.2	3390.36.	100	127.200,	
139	00		00	
1800.191220001.2	3390.39.	100	50.133,0	
139	00		0	
2000.121220001.2	3390.30.	100	1.000,00	
160	00			
2400.288460000.2	3390.92.	100	5.000,00	
204	00			
4261.171220001.2	3390.30.	108	10.785,7	
309	00		0	
4261.175120063.2	3390.39.	108	51.139,9	
302	00		3	
4261.175120063.2	3390.39.	108	44.609,3	
303	00		5	
4261.175120063.2	3390.39.	108	75.798,0	
304	00		2	
2000.123610001.2	3390.14.	100		1.000,00
161	00			
4261.171220001.2	3390.30.	100		10.785,70
309	00			
4261.175120063.2	3390.39.	100		51.139,93
302	00			
4261.175120063.2	3390.39.	100		44.609,35
303	00			
4261.175120063.2	3390.39.	100		75.798,02
304	00			
Recurso		108		182.333,00
proveniente de				
excesso de				
arrecadação				
		TOTA	365.666,	365.666,00
		L	00	

#### **Portarias**

Considera nomeada, a contar de 01/08/2008, Mara Conceição Telles da Silva Ribeiro para o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, CC-1, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários — Niter, em vaga decorrente da exoneração de Priscila Santos Pinheiro (Port. n° 1346/2008).

#### Publicação do dia 08 de agosto de 2008

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/8/2008, Denise Amaral dos Santos do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Port. n° 1347/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/8/2008, Nattasha Ferreira para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Denise Amaral dos Santos (Port. n° 1348/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/8/2008, Davi Duarte da Silva do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1349/2008)

Considera nomeado, a contar de 01/8/2008, Anderlan Borges da Silva para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Davi Duarte da Silva (Port. n° 1350/2008)

Considera exonerado, a contar de 01/8/2008, Anderlan Borges da Silva do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1351/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/8/2008, Leda Cidade Damas para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Anderlan Borges da Silva (Port. n° 1352/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 17/7/2008, André Borges da Silva do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1353/2008).

Considera nomeado, a contar de 17/7/2008, Leonardo Moreira Matos para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de André Borges da Silva (Port. n° 1354/2008).

## Despacho do Prefeito

180/361/2008 - Autorizo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

20/3077/2008 – Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço n° 016/2008, com base no inciso II do artigo 57 da Lei n° 8666/93 e suas alterações, em favor da firma: Predialnet Informática Ltda, no valor mensal de R\$ 125,24, perfazendo o valor total de R\$ 500,96 para renovação de contrato de adesão do sistema de acesso à internet, pelo período de 04 meses de vigência de contrato.

Pag.dos dias trabalhados – Deferido 20/4246/2008 – Márcia Valéria Lemos Marinho

Cancelamento desconto da USMN – Deferido 20/4177/2008 – Fernando Ferreira Campos

Cancelamento da ASMERJ – Deferido 20/4107/2008 – Ailton Roque

Cancelamento da AFFN – Deferido 20/4370/2008 – Jacques Szerman

Pag.13° salário proporcional – Deferido 20/4308/2008 – Sergio de Carvalho

Licença especial - Deferido

## Publicação do dia 08 de agosto de 2008

20/3244/2008 - Ana Lucia Silva dos Santos - de 18.8 a 16.10.2008

Progressão funcional – Indeferido 20/2927/2008 – Vitor Hugo Ramos Correa

#### Fixação de Proventos

Fixados com validade a contar de 14.12.2007, os proventos do servidor Osmar Gomes, matrícula 220894-0, aposentado pela Portaria  $n^{\circ}$  1339/08, de 06.8.08, referente ao processo 20/5704/2007.

Fixados os proventos de servidor Paulo Roberto Ribeiro, matrícula 223349-2, aposentado pela Portaria n° 1340/2008, de 06.8.08, referente ao processo 20/4636/2007.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos do Superintendente

30/61429, 61049, 60904 e 60776/07 — Unimed de São Gonçalo/Niterói Soc. Coop. Serv. Med.Hospitalar Ltda. — Julgado improcedente as impugnações, mantendo o valor principal dos Autos de Infração, alterando a multa fiscal de 30% para 100% do valor principal, em virtude do disposto no art. 218, inciso VI da Lei 480/83.

#### Núcleo de Processamento Fiscal

30/15216/08 - A.I. 5629 - Vetor 72 Com. Imp. e Exp. de Motos Ltda.; 30/15291 /08 - A.I. 5757 - Int. 11867 - Int. 11868 - Délio de Bastos Coimbra (Proprietário do imóvel) - ARs devolvidas pelo Correio.

#### Superintendência da Receita EDITAL

#### 30/007630/08

O Superintendente da Receita, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do artigo 94, da Lei 140/78 (Código de Posturas Municipais) e do despacho do Sr. Subsecretário de Fazenda, de 31.7.2008 exarado no processo administrativo nº 30/7630/08, determina e torna público pelo presente Edital a Cassação da Licença para localização e funcionamento do estabelecimento comercial denominado Mercadinho 47 Ltda, sito a Rua Antonio Parreiras nº 20/001 - Boa Viagem, nesta cidade, inscrito no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda sob o nº 095565-8, em razão das irregularidades apuradas no processo de concessão da licença de nº 30/6806/97, concernente à ilegitimidade de documento (contrato de locação) para ocupação do imóvel. O presente Edital deverá ser observado após sua publicação, devendo o notificado cessar suas atividades de imediato, sob pena de interdição forçada e demais sanções previstas em Lei.

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

#### Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados, autuados e/ou notificados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações, os autos de infrações e as notificações.

Proprietário – Rua Conde Pereira Carneiro n° 53, Ponta D'Areia – Int. 3512/08; Proprietário – Rua Dom Diniz n° 7, Ilha da Conceição – Int. 3513/08; André Pamalho – Rua Juciara n° 34, Ilha da Conceição – Int. 3514/08; Proprietário – Rua Salo Brand n° 134, Ilha da Conceição – Int. 3516/08; Proprietário – Rua 86, qd. 194, It. 4, Maravista – Int. 4502/08; Proprietário – Rua 56 n° 729, Maravista – Int. 4503/08; Contribuinte – Rua Dr.Paulo do Couto Pfeil s/n°, Piratininga – Not. 1371/08; Claudia de Souza Santos – Rua 23, It. 10, Engenho do Mato – Not. 1372; Space New Cabelereiros Ltda. – Rua Tavares de Macedo n° 233, Icaraí – Not. 1373/08; Gilson Luiz Gomes – Rua Andrade Pinto n° 6, Ioja

Fátima, Not. 1374/08; Contribuinte – Av. Morgadinho n° 5,
 Icaraí – Not.1375/08; Contribuinte – Rua Manuel Correa n° 106,
 Fátima – Not. 1376/08; Contribuinte – Rua 16 n° 42, It. 9, qd. 16,
 Itaipu – Not.1377/08; Nilcimar Azevedo Souza e Outros – Rua Silva Jardim n° 54, Santa Bárbara – A.I. 21699/2008.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Transporte (Deferido)

200/11151/2008 - Verônica Braga Corrêa

Licença Prêmio (Deferido)

200/295/2006- Maristela Serra Botelho, 03 (três) meses, a partir de 01/10/2008 a 29/12/2008. (Port. N° 346/2008).

200/6903/2007- Carlos Alberto Andrade de Souza, 01 (um) mês, a partir de 02/10/2008 a 31/10/2008. (Port. N° 347/2008).

200/14054/2007- Leir Mara da Silva, 01 (um) mês, a partir de 08/09/2008 a 07/10/2008. (Port. N° 345/2008).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Homologação do Pregão Presencial nº. 23/2008 Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o Pregão Presencial n.º 23/2008, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, com vistas ao abastecimento da Rede Municipal, entidades filantrópicas na forma da lei, Projeto Férias Nota Dez, Projeto Pele e demais Projetos Educacionais; às sociedades empresárias: Comercial Milano Brasil Ltda, pelos Lotes 01, 02, 03, no valor total de R\$ 1.856.088,26 (hum milhão oitocentos e cinqüenta e seis mil, oitenta e oito reais e vinte e seis centavos); Distribuidora de Ovos Aguiar Ltda , pelos Lotes 04, 05, 06 e 09, no valor total de R\$1.439.522,99 (hum milhão quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos); Home Bread Indústria e Comércio Ltda EPP, pelo Lote 07, no valor total de R\$108.808,05 (cento e oito mil oitocentos e oito reais e cinco centavos); MLPA Com. Distr. e Repres. Hosp. Ltda, pelo lote 08, no valor total de R\$11.047,68 (onze mil quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos); Comercial Flex Brasil Alimentos Ltda, pelo lote 11, no valor total de R\$87.184,50 (oitenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), autorizando a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ R\$ 3.502.651,48 (três milhões quinhentos e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos). À conta do PT 2043.12.0046.2168, CD 33.90.30.00 Fonte 100. Mar Mi Mar Indústria e Comércio Ltda no valor total de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais). A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº. 2043.12.366.0041.2166, Código de Despesa nº.339030.00 e Fonte 202.

## **REF. EDITAL 002/2008**

O Presidente da Fundação Municipal de Educação (FME), no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 924/91, nos Decretos Municipais nº 6172/91 e nº 8050/99 e com base em contrato celebrado com a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense (FEC/UFF), torna público o reprocessamento do resultado final do cargo S24 – Assistente Social, em cumprimento à Liminar Deferida pelo Tribunal de Justiça – Comarca Niterói – conforme abaixo:

Cargo: S24 - Assistente Social / Vaga: Niterói - RJ

1º - 256.412-2 - Fernanda Berriel Pereira da Silva Gomes - 66,50 (Sub Judice)

- 2º 256.796-2 Karina de Souza Alves 64,00
- 3º 253.958-6 Tatiana Aiko Maeoca 60,50
- 4º 257.198-6 Silmara Souza Gonçalves 59,50
- 5° 250.732-3 Claudia Coimbra Berriel 58,50
- 6º 205.082-0 Lenilse de Souza Coimbra 58,00
- 7º 258.808-0 Marcia Cardoso Araujo Barros 58,00

```
8º - 258.044-6 - Cátia Regina Alves de Carvalho Ferreira - 57.20
```

9° - 250.609-2 - Márcia Machado e Resende Alvarez - 56,70

10° - 257.587-6 - Thereza Cristina Andrade Moreira - 56,00

11º - 259.440-4 - Rachel Lopes Machado - 55,90

12º - 253.697-8 - Karollini Quitete Telles - 55,50

13º - 252.060-5 - Camila Silva Brandão - 55,00

14º - 258.321-6 - Márcia Christina Andrade Ponte - 55,00

 $15^{\circ}$  - 254.784-8 - Veronica de Andrade Martin S de Almeida - 54,70

16º - 254.544-6 - Elaine Barreto Santos - 54,50

17º - 256.736-9 - Selma de Melo Barbosa - 53,60 (Sub Judice)

18° - 253.415-0 - Roberta Lobo da Cruz - 53,00 (Sub Judice)

19º - 257.973-1 - Joane Cristina Amaral Brito - 52,90

20° - 201.965-5 - Rosane Feijo Machado Soares da Cruz - 52,70

21º - 253.556-4 - Deborah Valinas Alvarez - 52,50

22° - 250.357-3 - Fernanda Alves Melo - 51,10

23º - 256.166-2 - Marcela Cristina Moraes Reis - 50,50

24º - 257.101-3 - Shirlei de Souza Rodrigues - 49,50

Os demais resultados permanecem inalterados.

#### **Termo Aditivo**

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 015/2008 ao Contrato nº 012/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Office Total Solução em Tecnologia para Escritórios Ltda; Objeto: Prorrogar o Contrato nº. 012/2006, de serviços de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, para atender a sede da Fundação Municipal de Educação de Niterói - FME, com assistência Técnica (mão de obra, reposição de componentes, para partes e pecas das citadas máquinas). Valor: O valor total é de R\$ 39.468,00 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais), sendo classificado/empenhado para o presente exercício orçamentário/financeiro o valor de R\$ 19.734,00 (dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais) a conta do Programa de Trabalho nº. 12.361.0001.2169, Código de Despesa 339039.00, Fonte: 203, Nota de Empenho nº. 001184/2008-3, ficando restante O para ser classificado/empenhado no exercício próximo nº **Processo** orçamentário/financeiro. 210/2418/06: Fundamento Legal: inciso II, art.57, da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 16/07/08.

#### Rescisão

Instrumento: Termo de Rescisão do Contrato nº. 035/2008; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Soares & Soares Comércio de Gás e Transporte Ltda; Objeto: Rescindir o Contrato nº. 35/2008, que tinha por objeto o fornecimento de gás (700 cilindros de 45 Kg. e 200 botijões de 13 Kg.), à base de troca, para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói. Processo nº. 210/293/08; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.; Data da Assinatura: 05/08/08.

## EDITAL -3ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Convoca, por ordem de classificação, a candidata aprovada e classificada no IV Concurso Público da FME, para o cargo de: Contador, conforme desdobramento identificado neste Edital, na forma da Legislação vigente

## Contador

Nome	Nº de Pont.	Classif.
Geany Santana da Silva	47,00	4°

01 - Do Comparecimento para apresentação de documentos: 01.1 - Da apresentação:

Dia 12 de agosto de 2008, Horário - 10:00 horas, Local – FME, Rua Visconde de Uruguai n.º 414, Centro - Niterói – RJ

**01.2** - Na data de apresentação à FME, a convocada receberá guia de encaminhamento para exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá apresentar

fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

I-Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; II-Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF; III-Cédula de Identidade:

IV-Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;

V-Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino:

VI-Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos;

VII-Registro profissional no conselho ou órgão correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada

VIII-Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada

IX-Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;

X-Comprovante de residência

## 02 - Da Escolha de Vaga

02.1 - Da apresentação:

Dia 19 de agosto de 2008; Horário - 10:00 horas; Local - FME, Rua Visconde Uruguai nº 414, Centro - Niterói - RJ

**02.2 –** a convocada participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória e deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói.

**02.3** – a candidata que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá à escolha após o período, nas vagas restantes.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

### Atos do Presidente

**PORT.№. 113/2008 –** Considerar dispensado, Rômulo Veiga Lopes da função de Chefe do Setor de Arquivo, da Divisão de Projetos, da Diretoria de Operações, a contar de 01/08/2008.

**PORT. Nº 114/2008** – Considerar dispensada, Vanessa Melo de Anaide da função de Chefe do Setor de Arborização 3ª Turma, do Serviço de Arborização, da Divisão de Reflorestamento da Diretoria e Parques e Jardins, a contar de 01/08/2008.

**PORT.Nº.** 115/2008 – Considerar dispensado a contar de 01/08/2008, **Marcos Vinicius Bompet Ribeiro**, da função de Chefe da Divisão de Manutenção de Bairros, da Diretoria de Manutenção.

PORT.Nº. 116/2008 — Considerar designado a contar de 01/08/2008, Sandra Aquino de Almeida, para exercer a função de Chefe da Divisão de Manutenção de Bairros, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de Marcos Vinicius Bompet Ribeiro.

### Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº 15/08. **Contratada**: R.C. Vieira Engenharia Ltda. **Objeto**: serviços de aquisição e fornecimento de 32.000t (trinta e duas mil toneladas) de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) para recompor a pavimentação de diversos logradouros do Município de Niterói. **Prazo**: 12 (doze) meses. **Valor** global R\$ 5.419.948,80. Proc. EMUSA nº 510/1519/08. Pedro Vianna da Silva – Presidente.

## Extrato de Aditivo Contratual Termo Aditivo nº 01/08 ao Contrato nº 05/07

EMUSA e Vetorial Serviços Técnicos Ltda. Objeto: dilatação do prazo contratual. Autorizado em: 20/05/2008. Proc. № 510/2153/08

Omitido da publicação do dia 30/05/08.

#### Ordem de Início

**Convite/Cose nº. 009/08** – Ordem de Início a partir do dia 17/07/08, à firma Vetorial Serviços Técnicos Ltda, com término previsto para o dia 14/09/08. Proc.nº. 510/2502/08.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

## Atos da Presidência Concorrência Pública nº 02/2008 Adiamento e Reabertura de Prazo

A Prefeitura Municipal de Niterói-PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, torna público que a Concorrência Pública 02/08, anteriormente marcada para o dia 22 de agosto corrente, foi adiada por decisão do Tribunal de Contas - TCE/RJ, proferida no processo TCE nº 215.676-4/2008, ficando remarcada para o dia 25 de setembro de 2008, sendo realizada em consonância com a Lei Federal nº 8.987, de 13/02/95, complementada pelas Leis Federais nºs. 9.074, de 07/07/95, 9.648, de 27/05/98, 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Municipal nº 1639 de 09 de fevereiro de 1998, bem como demais normas que regem a matéria, objeto do Processo Administrativo nº 520/3881/07. A licitação será realizada na sede da CLIN, à Rua Indígena, 72 - São Lourenço -Niterói - RJ, às 10 horas, na modalidade de Concorrência Pública tipo Menor Preço Global, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o respectivo Edital, devendo os interessados apresentar, os Envelopes nº 01 - Documentação para Habilitação, nº 02 Proposta de Metodologia, e nº 03 -Proposta Comercial. Constitui objeto da presente Concorrência a contratação de empresa de engenharia para outorga de Concessão de Obras e Serviços de Implantação e Operação do Sistema de Tratamento, Beneficiamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município compreendendo:

- Obras e serviços de implantação e operação do Aterro Sanitário de Niterói e obtenção das Licenças Ambientais obrigatórias, em conformidade com os termos contidos no Anexo A do presente Edital;
- 2. Obras e serviços de adequação e encerramento do atual Aterro do Morro do Céu, em conformidade com o Projeto de Engenharia, que atualmente vem sendo executado pela CLIN, conforme especificações do Anexo A deste Edital;
- 3.Obtenção de licenciamentos ambientais obrigatórios, aquisição,implantação e operação de Unidade de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde, Unidade de Beneficiamento de Resíduos Inertes, Unidade de Beneficiamento e Aproveitamento do Biogás e Unidade de Separação e Triagem de Recicláveis, conforme disposto no Anexo A do Edital.
- O Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a CLIN, no endereço supracitado, mediante o pagamento da quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) a partir do dia 08 de agosto de 2008, no horário comercial.

As empresas que já adquiriram os Editais anteriormente divulgados, através das publicações ocorridas no "Jornal do Brasil" (01 de abril de 2008)", " A Tribuna" (31 de março e 27 de junho de 2008) e "O Fluminense" (27 de junho de 2008), deverão retirar, sem ônus, o novo Edital na Sede da CLIN, a partir do dia 08/08/08, com as alterações promovidas no seu texto e nos seus Anexos.

A presente publicação constitui reabertura do prazo, de acordo com determinação do TCE/RJ, proferida no processo nº215.676-4/08.

NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A.

NELTUR

Atos do Diretor-Presidente

**Portarias** 

## Publicação do dia 08 de agosto de 2008

Dispensar, a contar de 01.08.08, **Fredson da Silva Souza** da Função de Confiança de Assessor "B", símbolo FC-2, da Presidência (Port.  $n^{\circ}$  155/2008).

Designar, a contar de 01.08.08, **Darly Bodstein de Barros** na Função de Confiança de Assessor "B", símbolo FC-2, da Presidência, em decorrência da dispensa de Fredson da Silva Souza (Port. n° 156/2008).

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói